



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.881, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Corrige os valores das Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS e Gratificações dos cargos de livre provimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nas Deliberações nº 4.769, de 15 de setembro de 2012 e nº 4.851, de 11 de abril de 2016, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO o percentual de reajuste firmado no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, objeto do Processo 17.998/2017, para as correções dos valores constantes da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS;

CONSIDERANDO a decisão de mérito ocorrida na 678ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2017, em Brasília-DF.

R E S O L V E:

Art. 1º Corrigir os valores salariais em 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento), 50% do valor do INPC/IBGE de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento), referente a 12 meses, período de maio/2016 a abril/2017, na Tabela Salarial do PCS, Tabela de Salário dos Cargos de Livre Provimento e Tabela das Funções Gratificadas, conforme apresentado a seguir:

Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS

Nível	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)
Operacional	O/1	1.823,00	O/2	1.941,50	O/3	2.067,68	O/4	2.201,87	O/5	2.345,22
	O/6	2.497,66	O/7	2.660,01	O/8	2.832,91	O/9	3.017,05	O/10	3.213,16
	O/11	3.422,02	O/12	3.644,46	O/13	3.881,33	O/14	4.133,62	O/15	4.402,32
Pleno	P/16	4.688,46	P/17	4.993,21	P/18	5.317,78	P/19	5.663,44	P/20	6.031,54
	P/21	6.423,61	P/22	6.841,14	P/23	7.285,81	P/24	7.759,38	P/25	8.263,76
Sênior	S/26	8.800,89	S/27	9.372,95	S/28	9.982,20	S/29	10.631,04	S/30	11.322,05
	S/31	12.057,98	S/32	12.841,75	S/33	13.676,46	S/34	14.565,44	S/35	15.512,19

PD = Padrão



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Tabela Cargo em Comissão

Cargo em Comissão	Salário
Superintendente	R\$ 12.842,35
Procurador Jurídico	R\$ 10.549,01
Assessor Especial	R\$ 10.549,01
Coordenador	R\$ 10.549,01
Assessor I	R\$ 7.911,74
Assessor II	R\$ 6.423,60
Assessor III	R\$ 3.592,50

Tabela Função Gratificada

Função Gratificada	Gratificação
Supervisor do Núcleo de Estudos Econômicos e Estatísticos	R\$ 1.385,68
Supervisor Financeiro	R\$ 1.283,03
Supervisor de Processos Licitatórios	R\$ 769,82
Atuação em Processos Licitatórios	R\$ 513,21
Administração de Pessoal	R\$ 769,82
Suporte em Tecnologia da Informação	R\$ 513,21
Suporte de Recepção e Serviços Gerais	R\$ 513,21

Art. 2º A outra parcela de 50% do valor do INPC/IBGE de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento) será concedida na próxima data base, em maio de 2018.

Art. 3º Os auxílios Alimentação; Educação - Capacitação e Treinamento; e Creche/babá/educação pré escolar, serão reajustados com o valor integral do INPC/IBGE, perfazendo os seguintes valores:

Benefício	Valor
Auxílio alimentação	R\$ 839,84
Auxílio educação - Capacitação e Treinamento	R\$ 490,40
Auxílio creche/babá/educação pré escolar	R\$ 293,30

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do item II do art. 14 da Portaria IN nº 268, de 5 de outubro de 2009.

Brasília-DF, 6 de junho de 2017

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon